**ATA Nº25 x/2022**

**EXTRAORDINÁRIA**

No dia dezessete do mês julho do ano de dois mil e vinte três, às Dezoito horas , e quarenta e cinco, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Presidente –Elizeu Messias da Silva –MDB, Relator Manoel Henrique Santos de Souza – PSDB e o Membro Milton Custódio Bragança O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse as leituras das matérias em pauta. Foi lido e dado Sendo’***Leitura do* Projeto de Lei N. 3057/23, de 11 de julho de 2.023 que *“****ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***Projeto de Lei N. 3058/23, de 13 de julho de 2.023 que *“DISP****ÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***Projeto de Lei do Legislativo N. 702/23, de 12 de julho de 2.023** que *“DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***Projeto de Lei do Legislativo N. 703/23, de 13 de julho de 2.023** que*“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***Projeto de Lei N. 3057/23, de 11 de julho de 2.023 que *“****ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***Projeto de Lei N. 3058/23, de 13 de julho de 2.023 que *“DISP****ÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***Projeto de Lei do Legislativo N. 702/23, de 12 de julho de 2.023** que *“DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***Projeto de Lei do Legislativo N. 703/23, de 13 de julho de 2.023** que*“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”"* unificado o parecer com as Comissões Permanente, Orçamento e finanças e Educação e Assistência Social. Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Elzi Mendes Neto, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia Dezassete do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Milton Custódio Bragança–PDT**Membro** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Elizeu Messias da Silva –MDB**Presidente** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Manoel Henrique Santos de Souza –PSDB**Relator** |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |